

ciado em Contabilidade e Administração, publicado pelo Despacho n.º 7955/2007, de 05 de abril de 2007 (D.R. n.º 85, 2.ª série, de 03 de maio de 2007), com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 11667/2012, de 17 de agosto de 2012 (D.R. n.º 167, 2.ª série, de 29 de agosto de 2012).

As referidas alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 401/2011/AL01 de 04 de junho de 2015.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2015/2016.»

deve ler-se:

«Publicação da alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração e Finanças (que passa a ter a denominação de Licenciatura em Contabilidade e Administração).»

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foi aprovada por meu Despacho SP/47/2015, de 12 de maio de 2015, a alteração à denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Administração e Finanças (denominação anterior) que passa a ter a denominação de ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade e Administração, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e publicado pelo Despacho n.º 7955/2007, de 05 de abril de 2007 (D.R. n.º 85, 2.ª série, de 03 de maio de 2007), com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 11667/2012, de 17 de agosto de 2012 (D.R. n.º 167, 2.ª série, de 29 de agosto de 2012).

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 401/2011/AL01 de 04 de junho de 2015 e irá vigorar a partir do ano letivo de 2015/2016.»

13 de julho de 2015. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
208795284

Despacho n.º 8174/2015

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas por meu Despacho SP/57/2015, de 17 de abril de 2015, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos

conducente ao grau de mestre em Engenharia Alimentar, publicado no Despacho n.º 17351/2008, de 03 de maio (DR n.º 122, 2.ª série, de 26 de junho de 2008) e alterado pelo Despacho n.º 10115/2010, de 04 de junho (DR n.º 114, 2.ª série, de 15 de junho) e pelo Despacho n.º 15980/2013, de 25 de outubro (DR n.º 238, 2.ª série, de 09 de dezembro) e com a Declaração de Retificação n.º 49/2015 (DR n.º 12, 2.ª série, de 19 de janeiro de 2015).

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 368/2011/AL01 de 03 de julho de 2015.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2015 /2016.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Engenharia Alimentar

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária
- 3 — Curso: Engenharia Alimentar
- 4 — Grau: Mestrado/2.º Ciclo
- 5 — Área científica predominante do curso: Indústrias Alimentares
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: dois anos letivos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento	312	4	0
Engenharia e Técnicas Afins	529	11	0
Gestão e Administração	345	8	0
Indústrias Alimentares	541	78	0
Segurança e Higiene no Trabalho. . .	862	4	0
Tecnologia dos Processos Químicos	524	5	0
Matemática Aplicada	461	5	0
Ciências da Vida.	421	5	0
<i>Total.</i>		120	0

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior Agrária de Coimbra

Grau: MESTRE

Engenharia Alimentar

QUADRO N.º 1

1.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmica de Sistemas	529	Semestral	160	TP:38; OT:21,5	6	
Microbiologia Alimentar Avançada	421	Semestral	133	TP:26; OT:16,5	5	
Desenvolvimento de Novos Produtos	541	Semestral	160	TP:38; OT:21,5	6	
Higiene e Segurança Industrial	862	Semestral	108	TP:26; OT:8	4	
Matemática Aplicada	461	Semestral	133	TP:27; OT:15,5	5	
Sociologia das Organizações	312	Semestral	108	TP:26; OT:8	4	

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária de Coimbra**

Grau: Mestre

Engenharia Alimentar

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Qualidade e Auditorias	529	Semestral . . .	133	TP:42; OT:17,5	5	
Métodos de Apoio à Decisão	345	Semestral . . .	133	TP:28; OT:14,5	5	
Bioprocessos na Indústria Alimentar	541	Semestral . . .	133	TP:27; OT:15,5	5	
Projeto de produto Alimentar	541	Semestral . . .	133	TP:28; OT:14,5	5	
Segurança Alimentar	541	Semestral . . .	133	TP:26; OT:16,5	5	
Controlo Automático de Processos	524	Semestral . . .	133	TP:30; OT:12,5	5	

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária de Coimbra**

Grau: Mestre

Engenharia Alimentar

QUADRO N.º 3

2.º Ano — 1.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários	541	Trimestral . . .	80	TP:22; OT:11	3	
Orçamentação e Controlo de Custos	345	Trimestral . . .	80	TP:22; OT:11	3	
Projeto Industrial	541	Trimestral . . .	370	TP:76; OT:34	14	

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária de Coimbra**

Grau: Mestre

Engenharia Alimentar

QUADRO N.º 4

2.º Ano — 2.º e 3.º Trimestres

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio/Dissertação/Projeto	541	Trimestral . . .	1060	OT:100	40	

13 de julho de 2015. — O Presidente, *Rui Antunes*.

208794993

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Despacho n.º 8175/2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos do ISEL,

anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição, nos períodos em que estou ausente, em gozo de férias, os seguintes Vice-Presidentes:

De 03 a 07 de agosto — Hélder Jorge Pinheiro Pita

De 17 a 20 de agosto — Manuel José de Matos

De 21 a 28 de agosto — Maria Manuela Eliseu Ilharco Gonçalves